



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA Nº 002/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 002/2015, firmado em 05 de janeiro de 2015, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG**, com CNPJ sob o n.º. 20.571.824/0001-29, , com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 127, centro, na cidade de FORMOSO (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador JOSÉ EUCLIDES VIEIRA, brasileiro, divorciado, portador do documento de identidade nº 3.751.042, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 558.312.576-49, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 68 - Distrito Goiáminas, na cidade de FORMOSO (MG), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais, sob o nº 98.110, inscrito no CPF sob o nº 523.768.426-20, residente e domiciliado na cidade de Unaí (MG), CEP 38610-000, doravante designado CONTRATADO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### 1 - FUNDAMENTO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula 3.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2015.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original até o dia 30/03/2015.

### 3 - DO VALOR

3.1 – O valor global do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

3.2 – Com a prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

### 4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.




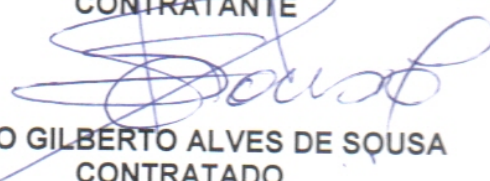
# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Formoso - MG, 02 de Março de 2015.

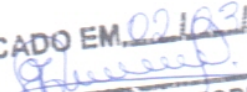
  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO MG  
JOSÉ EUCLIDES VIEIRA  
CONTRATANTE

  
PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PUBLICADO EM 02/03/15  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO